

PORTARIA Nº 361/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 982/2021 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 046/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Técnico/Administrativo Titular e Substituto, designado na Portaria nº 982/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de 13/10/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 046/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados		
046/2021	ADSERVI ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA	DE Fiscal Administrativo	Técnico	/ Titular: Ricardo Marin Rossato Substituto: Nilma de Oliveira Faria

Unidade Desconcentrada de Cáceres

Fiscal Setorial
Fiscal Titular: Gilson Cunha Espindola Junior
Fiscal Substituto: Priscilla Gomes de Arruda Castrillon

Unidade Desconcentrada de Juína

Titular: Dione Marcioli

Substituto: Tiago Alexandre Batista

Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

Titular: Murilo Amaral Teodoro de Mello

Substituto: Ailton Carlos da Fonseca

Unidade Desconcentrada de
Sinop

Titular: Priscila Gutierrez dos
Santos

Substituto: Thiago Henrique
Bidoia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9332a86

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar